



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/MS

EM, 25/1/2023

DECRETO Nº 4.094/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de janeiro de 2023


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO TELES
GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	22.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	250.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Bens Imóveis.	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	500.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0025.1001	50.500
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.05	1.500.0000.0000	40.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Bens Imóveis.	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	2.500.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Escolar.	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	2.678.500
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Bens Imóveis.	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	1.000.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Bens Imóveis.	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	1.000.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Escolar.	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	616.600
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.92.05	1.500.0000.0000	2.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	33.000
TOTAL				8.692.600

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	22.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	2.500.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	2.500.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	100.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	3.3.90.39.82	1.500.0000.0000	150.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	40.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0025.1001	10.500
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	42.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	2.408.803
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	886.297
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	33.000
TOTAL				8.692.600

